

Boletim de Serviço

Nº 182, 28 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

FERNANDA CAMPOS DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DO AGHU.....	4
Portaria-SEI nº 1443, de 23 de dezembro de 2020	4
ALTERAÇÃO DE EPC.....	5
Portaria-SEI nº 1444, de 23 de dezembro de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1445, de 28 de dezembro de 2020.....	7
ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	7
Portaria-SEI nº 1446, de 28 de dezembro de 2020.....	7
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 1447, de 28 de dezembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1448, de 28 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1449, de 28 de dezembro de 2020.....	9
PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	10
Portaria-SEI nº 1450, de 28 de dezembro de 2020.....	10
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	11
Termo de Reconhecimento de Dívida DAF/GA/HUGG-UNIRIO (11040264).....	11
RETIFICAÇÃO.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DO AGHU

Portaria-SEI nº 1443, de 23 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 986, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 08 de junho de 2020, que alterou a Comissão de Implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão, **a partir de 10/07/2020**:

NOME	SIAPE	CARGO
Raphael Dias de Mello Pereira	1509961	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
Mayara Daher Pacheco	1915739	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde
Giselle Viana Miralhes Vargas	1010465	Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

II- Designar para compor a comissão, em **substituição** a Raphael Miranda de Freitas, matrícula SIAPE nº 2011560, **a partir de 24/08/2020**:

NOME	SIAPE	CARGO
Darcio Leite Mario	1359917	Técnico de Informática

III - Designar para compor a comissão, **a partir de 18/09/2020**:

NOME	SIAPE	CARGO
Rosângela Paes Viana	3053607	Assistente Administrativo

Vivarini		
----------	--	--

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 986, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 08 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da comissão designados no Art. 1º, I, a partir de 10/07/2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da comissão designados no Art. 1º, II, a partir de 24/08/2020.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da comissão designados no Art. 1º, III, a partir de 18/09/2020.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DE EPC

Portaria-SEI nº 1444, de 23 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 1230, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 14 de setembro de 2020, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Materiais para Adequação da Sala de Multiuso e Atividades de EAD, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida EPC, **em substituição** a Jorge da Cunha Barbosa Leite, a partir de 01/10/2020:

NOME	SIAPE
Darcio Leite Mario	1359917

II - Designar para compor a referida EPC, **em substituição** a Romero de Melo Silva, a partir de 01/10/2020:

NOME	SIAPE
José Guilherme Berenguer Flores	1307151

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1230, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Art. 1º **a partir de 1º de outubro de 2020.**

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 1445, de 28 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa para aquisição de FIOS CIRÚRGICOS CANCELADOS PREGÃO 1052/2020 E AVENTAL, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Érica Rossi Garcia	1279330	Enfermeira
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 1446, de 28 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência

da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 1302, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 26 de outubro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívidas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - CPRC/HUGG, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

Nome	Siape
Vinícius da Rocha Thompson	3075101

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1302, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a 10/11/2020.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 1447, de 28 de dezembro de 2020

Processo nº 23819.002429/2020-74

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vanessa Silva de Oliveira, SIAPE nº 2926430, assistente administrativa, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.002429/2020-74, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1448, de 28 de dezembro de 2020

Processo nº 23819.004849/2020-95

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nina Silva Prado Lessa, matrícula SIAPE nº 2405970, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.004849/2020-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

nº 182, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1449, de 28 de dezembro de 2020

Processo nº 23819.004737/2020-34

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andrea Carla Malveira Nunes, matrícula SIAPE nº 3070355, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.004737/2020-34, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 1450, de 28 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/01/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 1412, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 09 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.043656/2020-15, ante a justificativa apresentada pelo Comissário, responsável pela condução do procedimento, para realização de novas diligências acerca do processo de investigação

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida DAF/GA/HUGG-UNIRIO (11040264)

(Retificação do Termo de Reconhecimento de Dívida (SEI 10642451), de 08 de dezembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 178 – 14/12/2020)

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020.

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o § 1º, art. 22, do Decreto 93.872/1986 e acórdão nº 32/2007 - 2ª Câmara TCU, reconheço a dívida no valor de **RS321.001,16 (trezentos e vinte e um mil, um real e dezesseis centavos)**, junto a **CIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG (Natury)**, CNPJ nº **33.938.119/0002-40**, situada à **Av. Pedro II, 68 — São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.941-070** - pelos serviços continuados prestados entre através de contrato de concessão.

Os serviços de Fornecimento de Gás Natural foram executados conforme Nota Técnica - SEI 7 ([11034101](#)), elaborado pelos responsáveis pelo contrato, e avaliados pela CPRD através do Relatório - SEI 29 ([11046860](#)), refere-se a esses serviços a nota anexada neste processo com o devido valor e período conforme tabela abaixo:

Nº Cliente	Nº Fatura	Ano/Mês	DOC SEI	Val Retido - Impostos	Val Líquido	Encargos	Total CEG c/ Encargos	Total GERAL c/ Encargos
666470	169725612	2016/08	Fatura Ago/2016 (10562934)	1.606,11	3.512,12	0,00	3.512,12	5.118,23
666470	170619677	2016/09	Fatura Set/2016 (10562947)	586,12	4.341,91	0,00	4.341,91	4.928,03
TOTAL				2.192,23	7.854,03	0,00	7.854,03	10.046,26
666470	178344107	2017/06	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	245,49	4.774,88	0,00	4.774,88	5.020,37
666470	179096432	2017/07	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	282,17	5.488,31	0,00	5.488,31	5.770,48
666470	180019354	2017/08	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	370,76	5.117,27	2.094,09	7.211,36	7.582,12
666470	180897012	2017/09	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	259,22	5.041,93	0,00	5.041,93	5.301,15
666470	181813193	2017/10	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	339,5	6.220,11	382,90	6.603,01	6.942,51
666470	182697702	2017/11	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	376,76	7.327,77	0,00	7.327,77	7.704,53
666470	183544659	2017/12	Fatura 183544659 - Dez/2017 (10998489)	416,48	8.100,67	0,00	8.100,67	8.517,15
TOTAL				2.290,38	42.070,94	2.476,99	44.547,93	46.838,31
666470	184381738	2018/01	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	235,9	4.587,98	0,00	4.587,98	4.823,88
666470	185523097	2018/02	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	675,27	9.681,90	3.452,00	13.133,90	13.809,17
666470	186209985	2018/03	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	442,35	8.603,73	0,00	8.603,73	9.046,08
666470	187103439	2018/04	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	429,7	8.357,59	0,00	8.357,59	8.787,29
666470	187999243	2018/05	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	453,99	8.829,89	0,00	8.829,89	9.283,88
666470	188897341	2018/06	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	511,04	9.939,56	0,00	9.939,56	10.450,60
666470	189797491	2018/07	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	498,490512	9.695,59	0,00	9.695,59	10.194,08
666470	190697595	2018/08	Anexo Faturas em aberto CEG	475,07	9.239,91	0,00	9.239,91	9.714,98

28/12/2020

SEI/SEDE - 11040264 - Termo de Reconhecimento de Dívida

			(10545312)						
666470	191599701	2018/09	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	501,58	9.755,86	0,00	9.755,86	10.257,44	
666470	192502501	2018/10	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	585,02	11.378,65	0,00	11.378,65	11.963,67	
666470	193357563	2018/11	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	513,92	9.995,82	0,00	9.995,82	10.509,74	
666470	194313013	2018/12	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	584,04	11.359,70	0,00	11.359,70	11.943,74	
TOTAL				5.906,37	111.426,18	3.452,00	114.878,18	120.784,55	
666470	206118156	2020/01	Anexo Faturas em aberto CEG (10545312)	1.068,21	9.685,59	11.090,98	20.776,57	21.844,78	
666470	207029374	2020/02	Conta gás - fevereiro 2020 (8783113) Atesto - SEI DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (8787334)	558,64	10.457,00	408,25	10.865,25	11.423,89	
666470	207942216	2020/03	Conta gás - março 2020 (8783317) Atesto - SEI DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (8787334)	771,6	15.007,57	0,00	15.007,57	15.779,17	
666470	208808084	2020/04	Conta gás - abril 2020 (8783371) Atesto - SEI DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (8787334)	617,4	12.008,39	0,00	12.008,39	12.625,79	
666470	209766312	2020/05	Conta gás - maio 2020 (8783417) Atesto - SEI DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (8787334)	616,32	11.987,45	0,00	11.987,45	12.603,77	
666470	212265918	2020/06	Conta gás - junho 2020 corrigida (9654366) Atesto - SEI SIF/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (9663629)	1.779,07	4.513,39	0,00	4.513,39	6.292,46	
666470	211648818	2020/07	Conta gás - julho 2020 (8786401) Atesto - SEI DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (8787334)	497,59	9.677,94	0,00	9.677,94	10.175,53	
666470	212696327	2020/08	Conta gás - agosto 2020 (8920134)	560	10.633,91	257,95	10.891,86	11.451,86	
666470	213446260	2020/09	Conta gás - setembro 2020 (9629778) Atesto - SEI SIF/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (9629902)	482,02	9.375,32	0,00	9.375,32	9.857,34	
666470	214404989	2020/10	Conta gás - outubro 2020 (9629840) Atesto - SEI SIF/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (9629902)	478,06	9.298,34	0,00	9.298,34	9.776,40	
666470	215283525	2020/11	Conta gás - novembro 2020 (10077261) Atesto - SEI	516,13	10.038,52	0,00	10.038,52	10.554,65	

28/12/2020

SEI/SEDE - 11040264 - Termo de Reconhecimento de Dívida

			SIF/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (10077328)					
666470	216200126	2020/12	Conta gás - dezembro 2020 (10837197)	535,27	10.411,13	0,00	10.411,13	10.946,40
TOTAL				8.480,31	123.094,55	11.757,18	134.851,73	143.332,04
TOTAL GERAL				18.869,29	284.445,70	17.686,17	302.131,87	321.001,16

Este valor refere-se a serviços prestados entre o início da EBERH na gestão no HUGG (Dez-2015), conforme [Contrato de Gestão](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 28/12/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Barbosa, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11040264** e o código CRC **6B677521**.

RETIFICAÇÃO

Retificação de 23 de dezembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 1442, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 23 de dezembro de 2020, no Art. 1º, **onde se lê**: “Designar Kátia Regina Vasconcelos”; **leia-se**: “Designar Katia Vasconcelos Ferreira”.